PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 082/2019

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **Natália Ramos da Silva**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o n. 129.654.856-27, portadora da Cédula de Identidade: MG-17.394.890 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2.097.352.182-6, residente e domiciliado á Rua Messias José Ferreira, 305, Nossa Senhora Aparecida – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da C.R.C.L, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 18 do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de março de 2020.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis

Natália Ramos da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:
Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

02) _____
CPF:
Estefânia Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62